



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 621/2019/GP

Votuporanga, 19 de novembro de 2019.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento,

De acordo com o art. 210 da Resolução nº 5, de 08 de agosto de 2019 - Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a Vossa Excelência, o processo enviado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Votuporanga, referente ao exercício de 2017.

Informamos ainda que, de acordo com o citado artigo, a Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para apreciação do parecer do Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Presidente

A Sua Excelência Senhor
WALTER JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Votuporanga - SP

